



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Avenida Antônio Suassuna, 54, Centro, Patu-RN
CEP: 59770-000; Telefone: 84-3361-2211
CNPJ (MF) nº 08.349.078/0001-28

LEI MUNICIPAL Nº 486/2020

Denomina de Avenida FRANCISCA CÂMARA DOS SANTOS LINHARES a via pública que especifica; e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se de **AVENIDA FRANCISCA CÂMARA DOS SANTOS LINHARES** a via pública que tem início nas imediações da Praça do Povo, precisamente no alinhamento da Rua Maria Henrique Godeiro, no HOTEL PLAZA, no Bairro da Estação, e segue até a Rodovia BR 226, passando pelo imóvel conhecido como BANGALÔ e por uma das laterais da Pousada VÔO LIVRE, até chegar à BR 226.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Patu-RN, 07 de julho de 2020.


Rivelino Câmara
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 565.187.574-34